



RESOLUÇÃO Nº 031/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001033/2012-10 e o que ficou decidido em sua 44ª reunião de 26-03-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a colaboração esporádica do Prof. Eduardo Gomes no curso de Especialização “Qualidade e Produtividade em Gestão da Qualidade” e “Qualidade e Produtividade no Projeto de Produtos”, no Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
27-03-2012